



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 995 - 01 de Junho de 2021

SÃO SEBASTIÃO
 PROC. FOLHA 15
 ASS. SP - BRASIL
 [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SEDES030
 PROCESSO Nº: 3548/2021
 CONVITE Nº: 004/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA CASA PODEROSA NA COSTA SUL EM BOIÇUCANGA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ASSISTENCIA SOCIAL.
 CONTRATADA: VENTURA & MEDEIROS COMERCIO E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 123.803,95 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
 ASSINATURA EM 28/05/2021
 ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E ABGAIL DE OLIVEIRA PRADO ALVES CONTRATADA

LEI

N.º 2810/2021

"Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de São Sebastião/São Paulo, a campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.

Parágrafo único - A campanha realizar-se-á preferencialmente a partir do dia 1º de outubro de cada ano (dia internacional dos idosos) e terá duração de duas semanas.

Art. 2º - A campanha terá duas frentes: uma educativa e outra preventiva.

§1º - A frente educativa prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I - navegação na internet e;

II - aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico.

§2º - A frente preventiva prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos métodos aptos a:

I - evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico e;

II - garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

§3º - Os materiais e recursos utilizados nessa campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos.

§4º - As campanhas serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais (inclusive de radiodifusão) utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos, neste Município.

§5º - O Poder Executivo poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, observado o disposto neste artigo.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente Lei em até 180 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6135/2021
 Auto 30532 - MULTA

Infração Ambiental: Descarte irregular de resíduos no rio

Local: Rua Cordovil Moreira, nº 643 - Bairro: Maresias

Infrator: DONIZETE

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 30532 - MULTA - valor de R\$ 3000,00 (três mil reais) conforme estabelecido no artigo 33, inciso VI da lei 848/92 e alterações, pelo dano causado no rio com o descarte irregular de resíduos e também para providenciar a remoção de todo material imediatamente, sob pena de novas multas e outras sanções.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3692 6000 - Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor - Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4001/2021 (APENSO: 3825/2019)
 Auto 29429 - MULTA

Infração Ambiental: Imóvel sem ligação à rede coletora de esgoto

Local: Rua Patemope, Nº 300 - Bairro: Canto do Mar

Infrator: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29429 - MULTA - valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso XII, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por não atendimento ao auto de notificação nº 27478 e não providenciando a ligação do imóvel à rede coletora de esgoto no endereço supracitado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3692 6000 - Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor - Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 Notificação Autuação: - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO -
 Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.
 Atentar que a portaria DENATRAN 208 prorrogou por tempo indeterminado os prazos.
 EXPEDIÇÃO DE 29/05/2021 A 31/05/2021

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
AQN3357	Q430096046	19/05/2021	02/07/2021	57380
AXM2969	Q430094045	19/05/2021	02/07/2021	60412
BDS4A68	Q430078090	18/05/2021	02/07/2021	58512
BJB7259	Q430096050	19/05/2021	02/07/2021	54521
BPO5105	Q430074107	18/05/2021	02/07/2021	51852
BSF1884	Q430076080	19/05/2021	02/07/2021	56731
BXW4441	Q430096045	18/05/2021	02/07/2021	60412
BYE5B24	Q430078081	18/05/2021	02/07/2021	54600
CFK0A79	Q430078103	19/05/2021	02/07/2021	55090
CRV9845	Q430076075	19/05/2021	02/07/2021	51851
CSW4977	Q430076071	18/05/2021	02/07/2021	76331
CWU9640	Q430086065	17/05/2021	02/07/2021	55680
CZD1830	Q430078085	18/05/2021	02/07/2021	55500
DDH8660	Q430076069	18/05/2021	02/07/2021	60501
DFX5618	Q430074108	18/05/2021	02/07/2021	54521
DIV3725	Q430078100	19/05/2021	02/07/2021	54521
DMA8F59	Q430076074	19/05/2021	02/07/2021	76331
DPX1788	Q430078097	19/05/2021	02/07/2021	55090
DUJ9418	Q430086066	17/05/2021	02/07/2021	60412
DWA1833	Q430074111	19/05/2021	02/07/2021	51852
DWS0474	Q430094047	19/05/2021	02/07/2021	55413
EAA0695	Q430074104	16/05/2021	02/07/2021	51930
EAO9368	Q430096043	18/05/2021	02/07/2021	76331
EDC3657	Q430094043	19/05/2021	02/07/2021	60412
EEL7355	Q430078088	18/05/2021	02/07/2021	54521
EFU0333	Q430086064	17/05/2021	02/07/2021	76331
EIU5028	Q430094042	19/05/2021	02/07/2021	51851
EJT4592	Q430072031	18/05/2021	02/07/2021	76331
EKW1773	Q430076072	18/05/2021	02/07/2021	55500
EMC7194	Q430072034	19/05/2021	02/07/2021	53800
EQM9911	Q430078102	19/05/2021	02/07/2021	55090
ERG8066	Q430078104	19/05/2021	02/07/2021	54521
ERS2187	Q430072035	19/05/2021	02/07/2021	76331
ETI6640	Q430082032	18/05/2021	02/07/2021	76252
ETW3827	Q430088030	17/05/2021	02/07/2021	60412
ETY8839	Q430094040	18/05/2021	02/07/2021	51930
EUH4G47	Q430078094	19/05/2021	02/07/2021	55500
EXD0048	Q430078083	18/05/2021	02/07/2021	55500

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br